

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC E DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC DE IGARATINGA DO ANO DE 2021

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (28/04/2021), às 9 horas e 30 minutos, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, reuniram-se os membros do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC de Igaratinga nomeados pelo Decreto nº 1593, de 01/02/2021, a saber: Representantes de Instituições Públicas (Poder Executivo Municipal) Edson Júnio Guimarães (Titular), Libério Torres Correia (Suplente), Jaime Donizete da Fonseca (Titular), Eliana Henzique de Souza (Suplente), e Representantes da Sociedade Civil Antônio José Fernandes Neto (Titular) e Creonice Aparecida Fonseca (Titular). Também esteve presente o estagiário de História Fernando Cordeiro dos Santos. Inicialmente, Fernando comentou sobre a pauta da reunião, qual seja: o conhecimento e aprovação da prestação de contas dos beneficiários da Lei Aldir Blanc (LAB), que receberam recurso auxiliar para atividades culturais de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020/SMCET/COMPAC/FUMPAC e os instrumentos dele decorrentes, regidos pela LEI nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”, e pelo DECRETO nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que “Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”, bem como suas alterações, regulamentadas no MUNICÍPIO DE IGARATINGA, Estado de Minas Gerais, por meio da LEI nº 1.630, de 14 de dezembro de 2020, que “Autoriza concessão de auxílio financeiro às instituições culturais do Município de Igaratinga e a abertura de créditos especiais no orçamento do Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências”. Conforme as orientações e normas expressas pela convocação enviada aos beneficiários, estes prestaram contas acerca do recurso que receberam, informando em quais bens ou serviços foram investidos. Os beneficiários foram: Alessandro Ribeiro Malta, que recebeu R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Circo D’Lapaz Antônio Pereira, que recebeu R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, que recebeu R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Associação de Radiodifusão Comunitária Jovens Unidos a Cristo, que recebeu R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e Weder Henriques Guimarães, que recebeu R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Toda a documentação, bem como os valores concedidos foram conhecidos por todos os conselheiros presentes. Ainda foi informado sobre a quantia restante na conta da Lei Aldir Blanc: R\$ 47.598,92 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais, e noventa e dois centavos), que deverá ser mantida na conta até que seja publicada nova regulamentação federal. Assim, o município poderá abrir um novo edital de chamamento que possibilite a aquisição do recurso para mais pessoas. Também a contrapartida foi discutida pelos conselheiros, já que os beneficiários são obrigados a fornecê-la ao município. Tunico e Edson comentaram sobre a importância de se analisar o perfil dos beneficiários para avaliar de quais modos a contrapartida poderia ocorrer, como pela realização de lives ou eventos online e em redes sociais. Os conselheiros também apontaram a importância dos critérios para a seleção dos beneficiários, de modo a incluir as pessoas que atuam no município com ações culturais e sociais. Após a discussão acerca da prestação de contas dos beneficiários da LAB, Jaime e Fernando explicaram aos conselheiros que o trabalho do ICMS Critério Patrimônio Cultural será realizado no ano de 2021 no município de

Igaratinga, visando a pesquisa, valorização, preservação e promoção do patrimônio cultural local. Fernando mencionou o Contrato de Prestação de Serviço firmado com Simone Ramos, que auxiliará os trabalhos no âmbito do ICMS Cultural. Além disso, também se falou sobre a importância do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC) como órgão central para a realização dessas atividades. Tunico comentou com os presentes sobre a importância da tradição e da cultura, e da manutenção desses saberes através do tempo. Por fim, Tunico sugeriu a troca do horário das próximas reuniões, ficando acordada a sua realização na parte da tarde. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10 horas e 40 minutos, tendo eu, Fernando Cordeiro dos Santos, redigido e lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim; e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros. A presente Ata será enviada no grupo de WhatsApp do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC para leitura e possíveis sugestões de modificação pelos conselheiros, sendo deliberada e aprovada na próxima reunião.

Jaime Donizete da Fonseca

Edson Junio Guimarães

Libério Torres Correia

Eliana Henzique de Souza

Antônio José Fernandes Neto

Creonice Aparecida Fonseca

Fernando Cordeiro dos Santos

*Jaime Donizete da Fonseca*

*Edson Junio Guimarães*

*Libério Torres Correia*

*Eliana Henzique de Souza*

*Antônio José Fernandes Neto*

*Creonice Aparecida Fonseca*

*Fernando Cordeiro dos Santos*